



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que todas as matérias referentes a Projetos, Requerimentos, Indicações e Moções apresentadas pelos Senhores Vereadores deverão ser encaminhadas ao Setor de Assessoria Legislativa desta Casa através da plataforma 1Doc, através da criação de um Memorando para cada proposição desejada destinado à Equipe de apoio Assessoria Legislativa.

§1º Após cadastrada, a proposição deverá ser assinada digitalmente e devolvida pela plataforma 1Doc à Equipe de apoio Assessoria Legislativa em até 15 (quinze) dias.

§2º Decorrido o prazo previsto no §1º deste artigo sem devolução da proposição assinada, o Vereador será notificado para que promova sua devolução ou solicite sua retirada.

§3º Decorridos 15 (quinze) dias da notificação prevista no §2º deste artigo sem que haja devolução da proposição assinada ou o pedido de sua retirada, a proposição será arquivada.

Art. 2º Determinar que as matérias referentes a Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resolução, Projetos de Emenda à Lei Orgânica e Requerimentos poderão ser reservadas pelo período de 5 (cinco) dias, prazo este que não será contado nos períodos de recesso parlamentar.

§1º As respectivas matérias somente serão reservadas se forem solicitadas através da plataforma 1Doc, através da criação de um Memorando, não sendo aceitas solicitações via telefone ou aplicativo de mensagens do celular.

§2º Não serão aceitas reservas durante os períodos de recesso parlamentar.

§3º Expirado o prazo, a reserva passa a ser desconsiderada, sendo vedada a apresentação de nova reserva acerca da mesma matéria e pelo mesmo Vereador durante a mesma sessão legislativa.

§4º Ao final de cada Legislatura, todas as reservas ficarão automaticamente expiradas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogar o Ato da Presidência nº 13/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de Janeiro de 2024.

JOÃO MORALES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A1-AF4D-D6D8-B429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO JOSE ARCE MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 29/01/2024 10:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/40A1-AF4D-D6D8-B429>